



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.789.722/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2019
NOME EMPRESARIAL 34.789.722 JOCENARA MEDIANEIRA DOS SANTOS CARDOSO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R EUCLIDES DA CUNHA	NÚMERO 1025 B	COMPLEMENTO *****
CEP 97.050-620	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DAS DORES	MUNICÍPIO SANTA MARIA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CCARDOSOMULTIMARCAS@GMAIL.COM		TELEFONE (55) 9945-5769
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/10/2024 às 10:30:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(ã)

Nome Civil CPF
JOCENARA MEDIANEIRA DOS SANTOS CARDOSO 696.938.380-68

CNPJ Data de Abertura
34.789.722/0001-99 06/09/2019

Nome Empresarial
JOCENARA MEDIANEIRA DOS SANTOS CARDOSO 69693838068

Nome Fantasia
JCC VIDROS E SERVICOS AUTOMOTIVOS

Capital Social
6.500,00

Situação Cadastral Vigente Data da Situação Cadastral
ATIVA 06/09/2019

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
97050-620	RUA EUCLIDES DA CUNHA	1025 B
Bairro	Município	UF
NOSSA SENHORA DAS DORES	SANTA MARIA	RS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	06/09/2019	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de vidros

Atividade Principal (CNAE)

4743-1/00 - Comércio varejista de vidros

Ocupações Secundárias

Retificador(a) de motores para veículos automotores, independente

Mecânico(a) de veículos independente

Eletricista de automóveis, independente

Vidraceiro de automóveis, independente

Comerciante independente de peças e

Atividades Secundárias (CNAE)

2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

A empresa JOCENARA M. DOS SANTOS CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ 34.789.722/0001-99, estabelecida na rua EUCLIDES DA CUNHA, 1025 B na cidade de SANTA MARIA RS, declara sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está enquadrada como microempresa - ME, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, perante a Receita Federal, comprometendo-se ainda a informar caso deixe de se enquadrar nas situações acima.

13 de Janeiro de 2025, Santa Maria, RS



Documento assinado digitalmente

CAROLINE COIMBRA CARDOSO

Data: 13/01/2025 10:19:13-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

02756/2025

Razão Social: JOENARA MEDIANEIRA DOS SANTOS CARDOSO

CNPJ: 34.789.722/0001-99

CERTIFICAMOS conforme informações do sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Santa Maria que não constam débitos inscritos em dívida ativa, até a presente data, em sua razão social, relativos a créditos tributários e não tributários administrados pela Secretaria de Município das Finanças.

Fica ressalvado, todavia, ao Município o direito de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada, inclusive pertinente ao período compreendido nesta Certidão.

A aceitação desta certidão negativa está condicionada à conferência dos dados da parte interessada frente aqueles constantes no documento de identificação desta, bem como à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria.

Esta certidão tem validade por 90 dias contados de sua expedição (art. 213 da LCM 02/2001).

Santa Maria, 13 de Janeiro de 2025.

Para verificar a autenticidade dessa certidão acesse o link abaixo ou utilize o QR Code:
<https://www.santamaria.rs.gov.br/certidao/3a71e46650>



Código de Validação:
3A71E46650

15
JF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOCENARA M. DOS SANTOS CARDOSO LTDA
CNPJ: 34.789.722/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:31:50 do dia 20/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2025.

Código de controle da certidão: **F393.FA0C.5BE5.FAD2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **JOCENARA M. DOS SANTOS CARDOSO LTDA**

CNPJ base: **34.789.722/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **13 dias do mês de MARÇO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 11/5/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33769043**
Autenticação: **44105340**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.789.722/0001-99
Razão Social: JOCENARA MEDIANEIRA DOS SANTOS CARDOSO
Endereço: R EUCLIDES DA CUNHA 1025 B / NOSSA SENHORA DAS D / SANTA MARIA / RS / 97050-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2025 a 27/03/2025

Certificação Número: 2025022618436272193880

Informação obtida em 07/03/2025 09:39:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOCENARA M. DOS SANTOS CARDOSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.789.722/0001-99

Certidão nº: 2373654/2025

Expedição: 13/01/2025, às 09:47:12

Validade: 12/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOCENARA M. DOS SANTOS CARDOSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.789.722/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

20
[assinatura]

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 07/03/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JOCENARA MEDIANEIRA DOS SANTOS CARDOSO 69693838068
34.789.722/0001-99

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/03/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.FJAL.CF8V.7USH.B4MT.GO3W**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***